



DECRETO Nº 11.486, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui a Comissão do Núcleo Gestor da Revisão do Plano Diretor (Plano Estratégico de Desenvolvimento Integrado do Município de Três Pontas - P.E.D.I.), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Três Pontas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso X, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão do Núcleo Gestor da Revisão do Plano Diretor (Plano Estratégico de Desenvolvimento Integrado do Município de Três Pontas - P.E.D.I.), para desenvolver os trabalhos de revisão do mesmo, constituída dos seguintes membros:

Membros do Executivo Municipal

- Bianca Silveira Lacerda Aquino
- Wellington Marques Rosa Ponciano

Membros do Legislativo Municipal

- Maycon Douglas Vitor Machado
- Guilherme Ribeiro de Oliveira

Membros da Sociedade Civil

- Thiago Henrique da Silva
- Gustavo Sousa Marinho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas, 16 de dezembro de 2020.


MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal